

PORTARIA IPREMB Nº 694, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO
SERVIDOR, WASHINGTON LUIZ MELO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, art. 3º da Lei Municipal nº 7.273, de 26 de abril de 2023 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 850, de 07 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, Washington Luiz Melo, inscrito no CPF sob nº 448.313.316-00, ocupante do cargo efetivo de Professor Municipal II, matrícula nº 0114992-0, lotado no Quadro Setorial da Educação, símbolo EK C6 55, devendo o mesmo receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 08 de dezembro de 2023.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB



Edimar Casaró de Souza
Chefe de Divisão de Benefícios
IPREMB Mat 455968916

